



Recursos Recebidos (LEI 9755/99 e IN 28/99 Art 2º, Incisos III e VI)

Classificação	Descrição	Contrato/Convênio	Concedente	Objeto	Recebido no mês	Arrecadado até o mês	Contrapartida	Vigência
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES								
TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO								
4.1.7.1.8.01.21.01.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal - PRÓPRIO				622.069,95	622.069,95		
4.1.7.1.8.01.21.02.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal - MDE				51.839,15	51.839,15		
4.1.7.1.8.01.21.03.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal - ASPS				155.517,47	155.517,47		
4.1.7.1.8.01.21.04.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal - FUNDEB				207.356,62	207.356,62		
4.1.7.1.8.01.51.01.00.00	Cota-Parte do ITR - Principal - PRÓPRIO				219,79	219,79		
4.1.7.1.8.01.51.02.00.00	Cota-Parte do ITR - Principal - MDE				18,31	18,31		
4.1.7.1.8.01.51.03.00.00	Cota-Parte do ITR - Principal - ASPS				54,95	54,95		
4.1.7.1.8.01.51.04.00.00	Cota-Parte do ITR - Principal - FUNDEB				73,25	73,25		
4.1.7.1.8.02.61.00.00.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP - Principal				21.833,35	21.833,35		
4.1.7.1.8.03.11.01.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Primária				20.866,62	20.866,62		
4.1.7.1.8.03.21.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Especializada - Principal				260,04	260,04		
4.1.7.1.8.03.31.01.00.00	Vigilância em Saúde				1.529,65	1.529,65		
4.1.7.1.8.03.41.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Assistência Farmacêutica - Principal				1.124,65	1.124,65		
4.1.7.1.8.05.11.00.00.00	Transferências do Salário-Educação - Principal				5.247,30	5.247,30		
4.1.7.1.8.99.11.02.00.00	Transferência Obrigatória Decorrente da Lei Complementar nº 176/2020 - Principal				2.371,07	2.371,07		
TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO								
4.1.7.2.8.01.11.01.00.00	Cota-Parte do ICMS - Principal - PRÓPRIO				170.758,81	170.758,81		
4.1.7.2.8.01.11.02.00.00	Cota-Parte do ICMS - Principal - MDE				14.229,90	14.229,90		
4.1.7.2.8.01.11.03.00.00	Cota-Parte do ICMS - Principal- ASPS				42.689,71	42.689,71		
4.1.7.2.8.01.11.04.00.00	Cota-Parte do ICMS - Principal - FUNDEB				56.919,61	56.919,61		
4.1.7.2.8.01.21.01.00.00	Cota-Parte do IPVA - Principal - PRÓPRIO				42.407,77	42.407,77		
4.1.7.2.8.01.21.02.00.00	Cota-Parte do IPVA - Principal - MDE				3.533,98	3.533,98		
4.1.7.2.8.01.21.03.00.00	Cota-Parte do IPVA - Principal - ASPS				10.601,92	10.601,92		
4.1.7.2.8.01.21.04.00.00	Cota-Parte do IPVA - Principal - FUNDEB				14.135,90	14.135,90		
4.1.7.2.8.01.31.01.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal - PRÓPRIO				2.283,21	2.283,21		
4.1.7.2.8.01.31.02.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal - MDE				190,26	190,26		
4.1.7.2.8.01.31.03.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal - ASPS				570,80	570,80		
4.1.7.2.8.01.31.04.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal - FUNDEB				761,06	761,06		



Recursos Recebidos (LEI 9755/99 e IN 28/99 Art 2º, Incisos III e VI)

Classificação	Descrição	Contrato/Convênio	Concedente	Objeto	Recebido no mês	Arrecadado até o mês	Contrapartida	Vigência
4.1.7.2.8.01.41.00.00.00	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - Principal				1.781,79	1.781,79		
DEMAIS TRANSFERÊNCIAS								
4.1.7.5.8.01.11.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB - Principal				55.978,35	55.978,35		
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES								
TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO								
9.1.7.1.8.01.21.04.00.00	(R)Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal - FUNDEB				-207.356,62	-207.356,62		
9.1.7.1.8.01.51.04.00.00	(R)Cota-Parte do ITR - Principal - FUNDEB				-73,25	-73,25		
TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO								
9.1.7.2.8.01.11.04.00.00	(R)Cota-Parte do ICMS - Principal - FUNDEB				-56.919,61	-56.919,61		
9.1.7.2.8.01.21.04.00.00	(R)Cota-Parte do IPVA - Principal - FUNDEB				-14.135,90	-14.135,90		
9.1.7.2.8.01.31.04.00.00	(R)Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal - FUNDEB				-761,06	-761,06		
	Total Geral				1.227.978,80	1.227.978,80		